



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0178/2024

Processo nº 50178/2024

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS 15 ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PEDREGULHO-SP**, a favor da empresa **RENATO CESAR DO NASCIMENTO CONTABILIDADE - CNPJ Nº 41.911.129/0001-39**, sob o valor global de **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 23 de setembro de 2024.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.